

Recebido por José Geraldo em 24/02/2025 às 15h34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ITABIRITO — MINAS GERAIS.

As Lojas Maçônicas de Itabirito, Loja O Caminho dos Inconfidentes e Loja Esperança de Itabirito, neste ato, unidas, por seus Veneráveis Mestres que *in fine* assinam, bem como assinam também os demais membros das Lojas, vem, por meio desta, apresentar **NOTA DE REPÚDIO**, pelo que passará a expor, pois, vemos esta vetusta casa como a mais qualificada caixa de ressonância dos anseios e assuntos relevantes de nossa cidade, senão vejamos:

Primeiramente, queremos parabenizar a Prefeitura Municipal de Itabirito pela realização do carnaval deste ano de 2026, onde não tivemos casos de violência, de furtos e roubos e prisões, e se houveram foram poucos e baixa relevância.

Um carnaval feito para o povo de Itabirito, um carnaval com características dos antigos carnavais onde as famílias puderam sair às ruas com seus filhos e ver os foliões brincando.

Mas, contudo, um fato que tomou as redes sociais e nos causou espécie e indignação. E assim como ocupou as redes sociais, foi assunto em todas as rodas de conversa, nas esquinas, bares e famílias de nossa cidade.

Trata-se de um “espetáculo” grotesco, desnecessário, desagradável de ser visto, digno dos animais irracionais que não possuem autocensura e nem discernimento do ato que estão a fazer.

Um “espetáculo” despropositado, fora do contexto, um descalabro, que ao que parece com um intuito único de chocar e constranger a quem assiste.

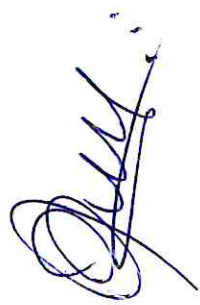
Um ato libidinoso totalmente fora de contexto dos festejos de carnaval.

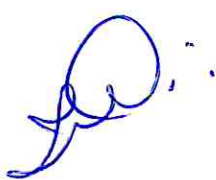
O ato em questão foi promovido por um grupo bloco de carnaval, salvo engano, um bloco chamado “Urucum”, onde abriu-se um espaço na via pública e duas moças que trajavam fantasias alusivas a genitália feminina, e simularam um ato homossexual.


Notem bem, não se trata aqui de qualquer tipo de preconceito ou de desrespeito à opção sexual, a homossexualidade, a orientação sexual, ou a liberdade sexual de quem quer que seja.


A presente **NOTA DE REPÚDIO** não é de modo algum uma nota de preconceitos ou de desrespeito às pessoas que se entendem homossexuais.


O Brasil é um país livre, onde não há leis que proíbam as práticas homossexuais, entretanto, não se pode confundir liberdade com libertinagem.


Acreditamos que os indivíduos são livres para se relacionarem, contanto que haja consenso entre os envolvidos, idade para entendimento do ato sexual e livres para realizarem os seus desejos e fantasias. Entretanto, tudo tem hora e lugar.

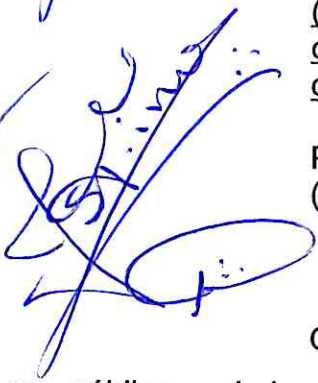

Entretanto, acreditamos também, que os grupos homossexuais que pedem tanto respeito e igualdade, não tem o direito, de ao reclamarem seus direitos, constrangerem e afrontar aqueles que possuem orientação sexual heterossexual, ou seja, diversa da que eles defendem.

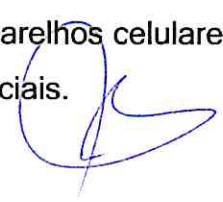

Não podemos nos esquecer do que diz o DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 218-A:

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente


Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciá-la, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:


Pena - reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa. (grifamos)


O ato libidinoso se deu literalmente no meio da via pública, com um público variado, de adultos, menores de idade, enfim, aos olhos de quem transitava ou estivesse parado para assistir. Não podemos nos esquecer, que hoje em dia praticamente todas as pessoas possuem aparelhos celulares e estes possuem câmera para fotografar, filmar e postar nas redes sociais.



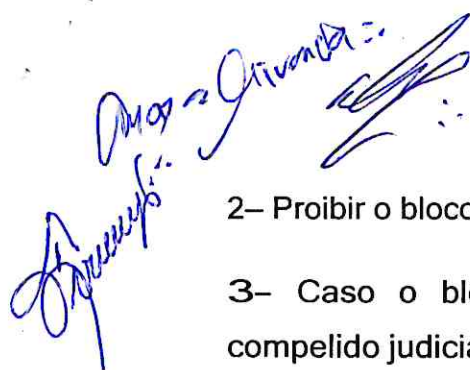

Entretanto, além do ato libidinoso em si, na via pública, acreditamos ser o ponto mais crítico, o uso do erário público. A utilização de dinheiro público para tal descalabro é simplesmente inadmissível e esperamos que essa Câmara Municipal tome providências enérgicas.

A - O tal bloco carnavalesco recebeu ao não dinheiro público municipal?

C - A Secretaria Municipal de Cultura tinha prévio conhecimento de haveria simulação de atos homossexuais, neste “espetáculo” de mau gosto? Pois, atos libidinosos não entram em um conceito de festa carnavalesca, ou agora a Secretaria Municipal de Cultura entende que tais atos também são expressões de carnaval?

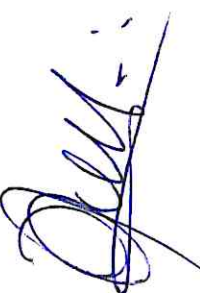
Porque se o dinheiro público, caso ele tenha realmente sido endereçado ao bloco carnavalesco para fins de festejos do carnaval e, na verdade, foi utilizado para promover atos de libertinagem em via pública, teria havido aqui um desvio de finalidade.

1 - A administração pública municipal deveria solicitar ao bloco de carnaval a devolução integral dos dinheiros público repassado ao bloco, por ter havido desvio de finalidade;

 2- Proibir o bloco de receber verbas públicas nas próximas edições carnavalescas;

3- Caso o bloco não devolva os valores administrativamente, que seja compelido judicialmente a fazê-lo;

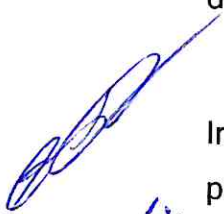
 4- Esta Casa deveria também, informar aos Ilustres Representantes do Ministério Público e solicitar providências;

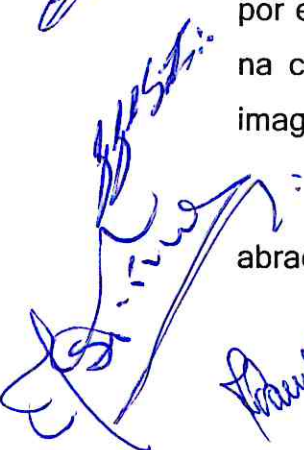
 5- E, por fim, caso a Secretaria Municipal de Cultura não tome nenhuma atitude, que os gestores municipais que financiaram tal show bizarro de um ato libidinoso, digno de boates de baixa categoria, sejam compelidos a repor aos cofres públicos com seus próprios recursos.

Essa é a nossa humilde sugestão para os Nobres Edis da Câmara Municipal de Itabirito, na certeza de que esta Casa não se furtará em agir na defesa dos cidadãos e das famílias de Itabirito.

 Nesta oportunidade, queremos parabenizar a atuação do Vereador Pastor Andersom e também qualquer outro vereador que, porventura, tenha se manifestado contrário a este "espetálo" lamentável digno de Sodomia e Gomorra em via pública, e que tiveram a coragem de se indignar em nome dos cidadãos de Itabirito e denunciar o show de horrores, que chocou a sociedade de Itabirito.

 Informamos também que enviaremos um ofício de igual teor para o representante do Ministério Público de nossa cidade cobrando esclarecimentos sobre o indigesto ato libidinoso em via pública, digno tão somente dos animais irracionais.

 Nesta oportunidade, as Lojas Maçônicas O Caminho dos Inconfidentes e Esperança de Itabirito, renovam os votos de admiração e respeito por esta Casa de Nobres Edis, que tão bem representam os cidadãos Itabiritenses, na certeza de que Vossas Excelências irão agir no presente caso, defendendo a imagem de Itabirito e suas famílias.

 E também, nos colocamos ao inteiro dispor desta casa para abraçar as causas mais relevantes no interesse de nossa cidade encanto, Itabirito.

Itabirito, 23 de março de 2026.

O presente ofício segue assinado por todos os integrantes da Loja Maçônica o Caminho dos Inconfidentes e da Loja Esperança de Itabirito.